

# Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias  
21 de janeiro de 2010 - Nº 162 [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br)



**Próxima Reunião dos aposentados e pensionistas do Sindipetro Caxias será no dia 02 de fevereiro a partir das 10h**

## **FUP leva campanha do petróleo ao Fórum Social Mundial**



Entre os dias 25 e 29 de janeiro, será realizada a edição do “Fórum Social Mundial 10 anos Grande Porto Alegre”. A décima edição do evento que se afirmou como um espaço para construção de alternativas para “outro mundo possível”, através de debates, troca de experiências, lutas e campanhas, unindo sindicatos e movimentos de diversos países, agora acontece de forma descentralizada em 27 eventos regionais, nas cidades de Porto Alegre, Gravataí, Canoas, São Leopoldo, Novo Hamburgo e Sapiranga.

O FSM fez história nos dez primeiros anos deste século, sendo um dos atores principais de algumas

das melhores mudanças da década. Frutos da força de um projeto de civilização alternativo para uma humanidade mais justa e igualitária, e que já tem sido base do programa dos governos populares e democráticos da América Latina e Caribe.

Em 2010, o Fórum terá uma reflexão mais sistemática, não só de avaliação do que já foi construído, mas também sobre os possíveis caminhos futuros. Por isso, os representantes da FUP e de seus sindicatos filiados retornarão ao evento, com a campanha “O petróleo tem que ser nosso” através de atividades reflexivas, voltadas para as estratégias e alternativas para o futuro do pré-sal.

Durante as atividades do dia 28, será realizada uma grande oficina, cuja proposta da FUP e dos movimentos sociais para a nova lei do petróleo - que já está em tramitação no Senado Federal e na Câmara dos Deputados -

será amplamente divulgada para os participantes do evento. Além da oficina, os representantes da Federação também farão coletas de assinaturas para o abaixo-assinado que será encaminhado ao Congresso Nacional como um projeto de iniciativa popular que consolide o monopólio estatal do setor petróleo.

Levar o debate sobre a importância das jazidas da camada do pré-sal, e também sobre a necessidade de uma nova legislação que garanta o destino social destas riquezas ao povo brasileiro, é primordial para que a campanha ganhe dimensão proporcional à maior descoberta dos últimos trinta anos.

A FUP tem certeza disso e pretende, assim, por meio de atividades democráticas e participativas, continuar contribuindo para a construção de um “outro mundo possível”.

\* imprensa da FUP

## **Vazamento de óleo na Baía de Guanabara completa 10 anos**

*Completou 10 anos, no último dia 18 de janeiro, um dos maiores acidentes ambientais ocorridos no Brasil, provocado pelo vazamento de 1,293 milhões de litros de óleo in natura na Baía de Guanabara oriundo das tubulações da Reduc, mais precisamente do duto de produtos escuros (PE-2) que interliga a refinaria às instalações do Terminal da Ilha D'Água. Marcante em razão do volume de óleo despejado e da dimensão de seus impactos sobre o meio ambiente, resultou em prejuízos de toda espécie para o ecossistema da Baía de Guanabara e, por conseguinte, para toda população que dele se abastece.*

O Sindipetro Caxias, à época, já havia denunciado uma falha técnica no projeto de instalação do oleoduto PE-2 à Procuradoria Regional do Trabalho, ao Ministério Público Federal, às Câmaras dos Vereadores de Rio e de Caxias, à Alerj e à Câmara Federal, em razão de um vazamento ocorrido em 10 de março de 1997, que provocou o despejo de cerca de 600 toneladas de óleo sobre uma área de manguezal situada entre as instalações da Reduc e a orla da Baía de Guanabara. No entanto, não se tem notícia de nenhuma providência tomada para responsabilizar a Petrobrás por esse acidente, ou se o dano foi reparado ou ressarcido de alguma forma.

Quanto ao desastre ecológico ocorrido em 18 de janeiro de 2000, consistiu em uma extensa mancha negra de óleo que se estendeu por um raio superior a 50 Km<sup>2</sup> e atingiu manguezais de São Gonçalo, da Ilha de Paquetá e Juraíba, do Rio Estrela, e ainda aqueles situados na Área de Proteção Ambiental – APA de Guapimirim. O derramamento de óleo

causou resultados nefastos ao equilíbrio da cadeia alimentar de toda a Baía de Guanabara e contribuiu para o envenenamento das árvores, com a consequente intoxicação da fauna e flora aquáticas, bem como conduziu à morte diversas espécies de moluscos, mexilhões, conchas, ostras e caranguejos, entre outras formas de vida. Trouxe prejuízos às atividades pesqueiras, turísticas e à saúde pública.

Na época, a Petrobrás foi condenada a pagar apenas uma multa de pouco mais de 50 milhões de reais ao Ministério do Meio Ambiente, embora o prejuízo total tenha sido estimado pela Coppe/UFRJ em aproximadamente 345 milhões de reais. Patrocinou ainda diversos projetos de recuperação das áreas degradadas, disposição de resíduos e tratamento do esgotamento sanitário dos municípios do entorno da baía de Guanabara.

Em razão das denúncias encaminhadas pelo Sindipetro Caxias sobre a falta de manutenção de suas instalações se viu obrigada a celebrar com o Ministério Público Federal um

Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta em que se comprometeu a regularizar o licenciamento ambiental de todas as unidades da Reduc e do Tecam e implantar o Programa de Monitoramento Ambiental da Baía de Guanabara e Faixas Litorâneas Adjacentes e Ribeirinhas, entre outras ações preventivas.

No que diz respeito à responsabilidade criminal dos empregados e gerentes da Petrobrás envolvidos no acidente ecológico, apenas o processo relativo ao Técnico de Operação do Terminal da Ilha D'Água foi concluído. No entanto, este gozou do benefício da suspensão condicional do processo por 02 anos, aplicado aos crimes de menor potencial ofensivo, e teve apenas que pagar 06 salários mínimos em benefício da Pastoral do Menor de São João de Meriti. Quanto aos demais 10 réus arrolados na Ação Penal Pública, todos gerentes da Petrobrás, estes não sofreram qualquer condenação na esfera criminal e ainda foram agraciados com promoções ou aposentadoria após o acidente.

## NOTAS DE FALECIMENTO

O Sindipetro Caxias lamenta o falecimento dos seus associados e companheiros da Reduc:

- Valter de Almeida Batista, 54 anos, casado, anistiado do Movimento dos Petroleiros Demitidos, falecido em 21 de dezembro de 2009.
- Jair Anastácio, 56 anos, casado, aposentado da Petrobrás – Reduc, falecido em 05 de janeiro de 2010.
- Antonio Carlos de Souza, 52 anos, casado, Técnico de Operação, lotado na PL-2 / U-1730, falecido em 08 de janeiro de 2010.

## CALENDÁRIO ANUAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS EXERCÍCIO: 2010

Mês	Data limite para recebimento, na Petros, de valores para implantação por meio de formulários	Data limite para recebimento, na Petros, de valores para implantação via Internet (Sistema de Remessa de Verbas)	Data de I da F Adian
Janeiro	29/12/2009	5/1/2010	8/1
Fevereiro	27/1/2010	3/2/2010	10/2
Março	1/3/2010	8/3/2010	10/3
Abril	26/3/2010	1/4/2010	9/4
Mai	30/4/2010	6/5/2010	10/5
Junho	2/6/2010	8/6/2010	10/6
Julho	30/6/2010	6/7/2010	9/7
Agosto	30/7/2010	6/8/2010	10/8
Setembro	27/8/2010	3/9/2010	10/9
Outubro	28/9/2010	4/10/2010	8/10
Novembro	29/10/2010	4/11/2010	10/1
Dezembro	24/11/2010	1/12/2010	10/1